JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 3

Conselhos Municipais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N°0111/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 – PROCESSO N° 0099/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para colete, análise elaboração de relatório técnico ambiental referente as análises físico-químicas de águas superficiais, subterrâneas e do lixiviado, em área do aterro sanitário municipal, conforme plano de monitoramento ambiental, aprovado pela CETESB, neste Município – CONTRATADA: **EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA –** Data de assinatura: 02 de Junho de 2023 – Valor total R$: 72.440,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0235/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 – PROCESSO N° 0182/2023 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para locação de trio elétrico para realização de shows e eventos do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **ASTROS & ESTRELAS COMERCIAL LTDA EPP –** Data de assinatura: 06 de Junho de 2023 – Valor total R$: 260.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PACOTE TÉCNICO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, COMPOSTO POR PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART OU RRT DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital nº 096/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - - CITPLAN ENGENHARIA LTDA**,no valor global de R$ 109.947,44 (Cento e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **2° Lugar: - NEWTON CORDEIRO DE NEGREIRO**,no valor global de R$ 124.919,40 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos); **3° Lugar: - AMPLIA SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, no valor global de R$ 140.626,18 (Cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) e em **4° Lugar: - SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, no valor global de R$ 150.638,10 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 12 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório nº 0279/2023, ratifico a Dispensa de Licitação nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município de Itapira/SP, junto a empresa Translocave Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.255.050/0001-82, com o valor global estimado de R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais),com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

Itapira, 12 de junho de 2023.

Eng º Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA SEDE DA BANDA LIRA, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 875, SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, ANEXOS.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, no valor global de R$ 238.705,50 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Itapira, 07 de junho de 2023.

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEIXO ROLADO SUJO DESTINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **RFG DISTRIBUIDORA LTDA**: Para o lote 01 (R$ 168.000,00).

Itapira, 07 de maio de 2023.

Adolpho Bellini Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS,

DESTINADOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**.**

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA.**

Itapira, 07 de junho de 2023.

Dagoberto Rui Lopes

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS REALIZAÇÕES DE EXAMES PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19 E HEMOCULTURAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **LABORATÓRIO ITAPIRA – ANÁLISES CLINICAS LTDA**, no valor global de R$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

Itapira, 07 de junho de 2023.

Vladen Vieira

Secretário Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

§ O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

§ A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

§ Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

§ Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
84º	WAGNER DE ALBUQUERQUE SILVA	420.***.***-83
85º	ERIK GOUVEIA DA SILVA	441. ***.***-27
86º	RAFAEL APARECIDO DE CASTRO	333. ***.***-32
87º	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES SOUSA	064. ***.***-29
88º	LUCAS DE LIMA CRUZ	401. ***.***-43
89º	RODRIGO CAVALCANTI DE LIMA	350. ***.***-03

III – DO LOCAL:

§ Os candidatos deverão comparecer no dia 16/06/2023 às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

§ Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

§ Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

§ Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **03/07/2023, das 08:00 às 13:00.**

§ **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

§ Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela

Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

§ Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

§ Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

§ Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

§ Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

§ Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

§ Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **16/06/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

§ -Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO**,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

§ Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

§ No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

§ **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados nos editais publicados até a presente data, ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

§ Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **17/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

§ O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **21/07/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

§ A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **31/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 12 de junho de 2023.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal de Itapira

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 02/2023

Dispõe sobre a mesa diretora e integrantes da gestão 2023/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais:

Considerando: o regimento interno do COMDEF;

Considerando: os ofícios enviados pedindo as indicações de titulares e suplentes em Janeiro de 2023;

Define:

MESA DIRETORA	
Rosângela Maria Martucci	Presidente
Lara de Oliveira Marques	Vice-Presidente
Amanda Correia Saraiva	1ª Secretária
Moisés Diego Germano	2ª Secretário
PODER PÚBLICO - TITULAR	**SUPLENTE**
Rosangela Maria MArtucci **Secretaria de Promoção Social**	Matheus José Ap. Saviani Tenório **Secretaria de Promoção Social**
Valdineia da Penha Mendonça **Secretaria de Educação.**	Katerine Coloço Peres **Secretaria de Educação**
Raphaela Vieira Megda Porcelli **Secretaria de Saúde**	Elton Gustavo Rodrigues Lopes **Secretaria de Saúde**
Lara de Oliveira Marques **Secretaria de Obras Urbanas e Planejamento**	Marcelo Nini **Secretaria de Obras Urbanas e Planejamento**
Moisés Diego Germano **Secretaria de Esportes e Lazer**	Thales Willian Storari **Secretaria de Esportes e Lazer**
Taciana Helena Storari Guidetti **Gabinete do Prefeito**	**Gabinete do Prefeito**
Sidnéia Rosana de Moraes **Secretaria de Cultura e Turismo**	Ezequiel Barel Filho **Secretaria de Cultura e Turismo**

SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	SUPLENTE
Gislaine Cristina Luiz **OAB**	**OAB**
Gisela Fernanda Negri Ricciluca **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**	Lucineia Ap. Lovatto Baldessini **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
Fernanda Cátia de Lima **CAHEK- Casa dos Amigos Helen Keller**	Eleni Lima Andreolli **CAHEK- Casa dos amigos Helen Keller**
Leticia Ferreira Mello Morais **ADI – Associação Down de Itapira.**	Regiane Robles Felix **ADI – Associação Down de Itapira**
Ana Luísa catinelli **Rep. dos Pais ou Resp. Deficientes**	Ivanilda Dias **Rep. Dos Pais ou Resp. Deficientes**
Lucas Ap. Nunes Pinheiro **Representante dos Usuários**	Magnólia Nery Godoi **Representante dos Usuários**
Amanda Correia Saraiva **Rep. Dos Prof. Ligados à área**	Luciana Sassi do Couto **Rep. Dos Prof. Ligados à área**

Art.1º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gislaine Cristina Luiz
Presidente COMDEF

.....